



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÁ

Caraá, 14/09/2026

33ª Reunião Ordinária de 2026

Página 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 33, inciso VI do REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 33ª Reunião Ordinária de 2026 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**